



PORTARIA N.º: 11 de 01 de abril de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo nº 1106143 TCE/MG, referente a ato concessório de benefício previdenciário de pensão à ANA MARIA DE MAGALHÃES GOMES, fica retificado o artigo 1º da Portaria Nº 06 de 10 de fevereiro de 2021, passando a constar:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, a Ana Maria de Magalhães Gomes, CPF: 913.997.776-53, RG: M-8.167.216, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Jairo Gomes, CPF: 127.497.296-53, falecido em 02/02/2021, que ocupava o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir da data do óbito, devendo perceber 100% de sua última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis, 01 de abril de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios



Página 1 de 1